



CAU/AP

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amapá

TERMO DE REVOGAÇÃO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ – CAU/AP, através de sua presidência, torna público que o Convite nº 01/2015 destinado à Contratação de empresa de Assessoria Jurídica em atendimento as demandas originárias do CAU/AP, tais como, elaboração de pareceres, defesa dos interesses do Regional em qualquer foro instância ou tribunal, auxílio nas Compras e Licitações realizadas pelo CAU/AP marcado para o dia 04.09.2015, fica revogado, com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 pela conveniência e oportunidade da Administração, em razão da necessidade de melhor detalhamento nas especificações que compõem a solicitação da demanda que gerou o certame em referência, além da definição da nova data do evento.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2015.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP